



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

CONVITE PUBLICO 0015 / 2026

SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL
EDIFICAÇÃO DA SUBSEÇÃO DA OAB-GO EM ALEXANIA

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a edificação da Subseção da OAB-GO em Alexânia.

1.1. Realizar visita no local: Rua 166 esquina com Rua 177, Setor Nova Alexânia, Alexânia - GO.

1.2. Executar a construção da Subseção conforme projetos anexados e atender os itens:

- Sala Multiuso: Executar a parede de divisa com o Escritório em acartonado ou em alvenaria com reboco.
- Lavabos: Assentar revestimento retangular até o teto, bancada em granito cinza/preto, louças brancas, porta de madeira e barras de apoio e etc);
- Copa/ Área de serviço: Assentar revestimento retangular até o teto na parede frontal. Na copa, instalar bancada em granito com cuba de inox. Na área de serviço, instalar tanque em louça tamanho pequeno e porta para acesso externo.
- Escritório: Instalar porta e parede frontal em vidro temperado até o teto.
- Sala de auto atendimento: Realizar paredes em alvenaria, instalar porta de acesso em vidro de correr temperado e no portão do lado externo em metalon com abertura tipo “sanfonada” ou “camarão”.
- Átrio: Assentar no piso o mesmo revestimento do piso interno, instalar luminária no teto e pintar paredes externas na mesma cor
- Escritório do Advogado: Executar 2 salas com divisórias e portas de acesso em vidro temperado com altura de 2,10 m.
- Telhado: Executar telhado em estrutura metálica e telha isotelha, conforme planta da cobertura e instalar forro acartonado em todos os ambientes.
- Nas instalações, atender as adequações hidráulicas, pontos de rede e elétricos, luminotécnicos e previsões para instalação de ar condicionado.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 www.oabgo.org.br oabnet@oabgo.org.br

- Realizar calçada na fachada frontal, no entorno da edificação e passarela do portão de pedestre até a edificação.



Figura 1-Exemplo de subseção que consta porta metálica (externa) com abertura “camarão”.



Figura 2 - Exemplo de subseção que consta brise nas janelas e porta metálica “camarão” recuada.

1.3. Observações:

- Revestimento parede interna: Massa pva com tinta acrílica fosca cor “papel picado” marca suvinil ou similar.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

Revestimento cerâmico do Lavabo, copa e área de serviço: cerâmica retificada retangular branca.

- Forro: Massa pva e tinta pva cor branco neve.
- Revestimento do Piso: Porcelanato cor cimento acetinado, dimensão mínima de 60 x 60 cm.

Rodapé altura 10 a 15 cm.

Soleira e peitoril, em granito preto ou cinza.

- Interruptores: linha Tramontina, Iriel, Legrand ou similar.
- Revestimento parede externa da subseção: Reboco e tinta lisa acrílica com selador na cor “bodas de prata” ou “elefante” marca Suvinil ou Leinertex.

Pintura do muro: Textura na mesma cor das paredes externas da subseção.

- Brise laterais em metalon (sentido horizontal), cobrindo as janelas: tinta esmalte fosco grafite ou preto.
- Porta camarão em metalon (sentido vertical), na fachada frontal, com abertura tipo “camarão” ou “sanfonada: tinta esmalte fosco grafite ou preto.
- Em caso de sugestões de alterações de cores ou marcas, validar com a engenheira ou arquiteta responsável pelo projeto.

1.4. Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento.

1.6. Atender os itens citados e projetos anexados (projeto arquitetônico, fundação, estrutural, hidrossanitário, elétrico e dados).

1.7. Considerar deixar 3% de reserva técnica de cada lote dos revestimentos.

1.8. Os projetos, fotos e o **modelo da planilha quantitativa orçamentária** estão em anexo e no link:

[ALEXANIA](#)

1.9. Encaminhar proposta contendo valores e prazos. Incluir a planilha orçamentária modelo com os valores de material e mão de obra e ajustar as quantidades se necessário;

1.10. Encaminhar o cronograma físico financeiro preenchido, esse será utilizado nas medições de serviços e programações dos pagamentos;

1.11. Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços realizados.

1.12. Considerar entrega de Manual do proprietário na conclusão dos serviços, contendo descrição de materiais, garantias e planos de manutenção.

1.13. Providenciar o alvará de construção e aprovação dos projetos na prefeitura.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas na execução de serviços de construção civil, observadas



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

as exigências deste convite público:

2.1. É vedada a participação de empresas que possuam simultaneamente, dois ou mais contratos em vigor com entidades que integram o sistema OAB/GO, hipótese em que a proposta apresentada pela empresa será desclassificada.

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;

3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;

3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;

3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;

3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

4.4. Contrato Social da Empresa.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para o e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br;

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) O prazo de execução / entrega;
- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a quarenta e cinco dias, contado da data da entrega;

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

5.5. Entrega das propostas:

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	MEIO PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
05/08/2026 (quarta-feira)	Até as 17:00h	Via e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br ou No Anexo a Sede Administrativa da OAB-GO, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas com Juliana pelo telefone (62) 99929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com o Engenheiro Messias pelo telefone (62) 98286-3311

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O valor total estimado para a contratação dos serviços é de **R\$ 559.688,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais).**

7.1. Para fins de julgamento, serão considerados os seguintes critérios:

- melhor oferta apresentada;
- maior percentual de desconto aplicado sobre o valor global;
- menor prazo de execução dos serviços;
- referencias e documentação apresentada.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de contrato, devendo a vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, providenciar a sua assinatura no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

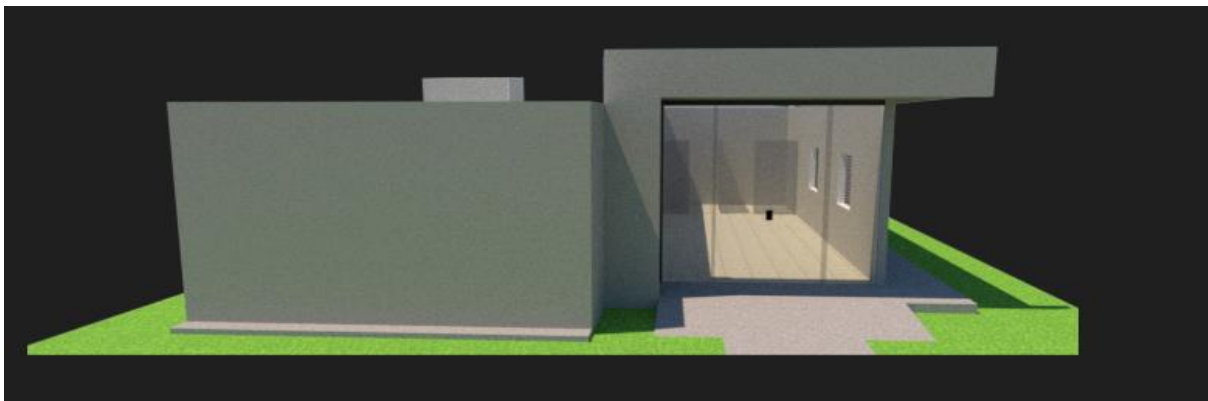
LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS	
Goiânia-GO, 17/07/2026	Talita Silvério Hayasaki Secretária-Geral	David Soares Junior Diretor-Tesoureiro



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br





Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

